PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 034
PROJETO DE LEI 025180
AUTORIA Executivo

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade" nº ... Em, 30/09/1980.

REVOGADA Pl decurso do exercício EM 31/12/80 VISTO

L E I Nº 26/80

SÚMULA:- Autoriza o Executivo Municipal a concorrer com as despesas de construção de um jazigo no túmulo do ex-Vereador LUCÍLIO DOS SANTOS VIEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a concorrer com despesas no valor de até Cr$. 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros), para a construção de um jazigo no túmulo do ex-Vereador LUCÍLIO DOS SANTOS VIEIRA.

Art. 2º - A participação do Município dar-se-á pelo pagamento direto à firma vencedora de licitação a ser instituída para esse fim, pela Prefeitura Municipal, limitada a contribuição do Município, ao montante previsto no artigo anterior.

Art. 3º - as despesas com a execução desta lei correrão à conta da seguinte dotação do orçamento em vigor:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0201 - Gabinete do Prefeito
0201.03070202.03 - assessoramento Superior
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 18 de setembro de 1980.

AS.) VOLDEMAR MAISTRO JUNIOR
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração